

DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

ERRATA Nº 002 - EDITAL Nº 004/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS, PARA O ANO DE 2023. JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, comunica que foi efetuada a correção abaixo no Edital n. 004/2022 do **RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS** do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**, visando à convocação de servidores em **CARÁTER TEMPORÁRIO**, para atender necessidades temporárias excepcionais, no ano de 2023, respeitando os aspectos legais, sob o amparo do interesse público, observando os princípios constitucionais da impessoalidade, publicidade e eficiência administrativa, regendo-se de acordo com as normas e condições seguintes:

1. DA RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DOS EVENTOS PRINCIPAIS, passando a constar:

DATA	EVENTO
07/12	Resultado Final da Prova de Títulos
	Publicação do resultado final
	Homologação do Processo Seletivo Simplificado

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

1. Permanecem inalteradas as demais normas e instruções do Edital de Abertura e seus anexos.
2. Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão apreciados pela Comissão de Concurso Público.

Aparecida do Taboado, 05 de dezembro de 2022.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS

Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado

Matéria enviada por CARLOS ALBERTO SANTOS FETTE